



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 424, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir de 03 de maio de 2021.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
2957-2	Andrea Fernandes Basílio	Auxiliar em Saúde Bucal	III
3061-9	Miriam Barbosa Amadeu	Recepcionista	II

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de julho de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

